

MUNICÍPIO DE PERITIBA

EQUIPE TÉCNICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de
Educação – PME de Peritiba – SC**

Lei Municipal nº 2032 de 02 de junho de 2015

Período avaliado: 2019

Peritiba, SC, março de 2020

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Peritiba – SC

1 PERÍODO DE ELABORAÇÃO

Novembro de 2019 a março de 2020.

2 METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME reuniu-se várias vezes para:

1. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte A, com os dados gerais do PME, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica;
2. Análise do PME e do Relatório de Monitoramento 2017;
3. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte B, relacionando as metas os prazos definidos para cada uma;
4. Atualização dos indicadores educacionais;
5. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte C, relacionando as metas, os indicadores educacionais e fontes, as metas previstas e as metas executadas no período (2015 a 2018);
5. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte D, relacionando as estratégias das metas, a previsão orçamentária, o prazo de execução e se foi iniciada, concluída ou está andamento;
7. Construção do Relatório de Monitoramento do PME do ano de 2018.
8. Entrega das Fichas de Monitoramento do PME - Parte A, B, C e D juntamente com o Relatório de Monitoramento do PME 2018 para a Secretaria Municipal de Educação.

Constatou-se a dificuldade na obtenção de alguns indicadores mais recentes para a elaboração do relatório de monitoramento, o que dificultou um pouco. É fundamental a continuidade do trabalho de monitoramento, buscando sempre dados reais e de fontes seguras.

3 FICHA DE MONITORAMENTO DO PME - PARTE A: DADOS CADASTRAIS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Peritiba	Cód. Município:	4212601	Microrregião:	Concórdia	Mesorregião:	Oeste Catarinense	UF	Santa Catarina	
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei Municipal nº 2032, de 02 de junho de 2015</i>									
	Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2017, referente aos anos de 2015 e 2016</i>							
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Peritiba - SC</i>								<i>Decreto nº 71/2017</i>	
	Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Peritiba - SC</i>								<i>Decreto nº 70/2017</i>	
	Contatos de referência:	<i>Telefone:</i>	<i>(49) 34531249</i>	<i>E-mail:</i>	<i>educacao@peritiba.sc.gov.br</i>						

	Meta executada no período (dado oficial)		89,29	99,25	-	-							
	Meta executada no período (dado extraoficial)	61,54	57,63	61,01	71,55	68,75							
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.</i>										
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações					
	1.1) definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão das escolas municipais de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;		2016	Não se aplica		Não iniciada	Não						
	1.2) o Município, realizará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;		2016	SME - Secretaria Municipal de Educação, Escolas, SMS - Secretaria Municipal da Saúde, Equipe intersectorial		Em desenvolv.	Sim						
1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e Estado e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas		2016	Não se aplica		Não iniciada	Não							

<i>municipais de educação infantil;</i>					
<i>1.4) manter e aperfeiçoar, avaliação da educação infantil, realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i>	2016	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.5) incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i>	2016	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	
<i>1.6) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i>	2016	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.7) priorizar o acesso à educação</i>	2016	PPA, LDO, LOA, SME	Em	Sim	

<p><i>infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i></p>			desenvolv.		
<p><i>1.8) manter e aperfeiçoar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social (trabalho intersetorial), com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</i></p>	2016	SME, SMS, Equipe intersetorial	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das escolas da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o</i></p>	2016	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

<p><i>ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i></p>					
<p><i>1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todas as crianças na educação infantil, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i></p>	2016	SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i></p>	2016	SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>1.12) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i></p>	2016	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	Ampliação da jornada escolar.
<p><i>1.13) incentivar a participação, o diálogo e a escuta cotidiana dos pais ou responsáveis e o</i></p>	2016	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

	<i>acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos filhos, por meio de uma relação efetiva entre escola e família;</i>					
	<i>1.14 garantir o acesso e permanência dos alunos no pré-escolar, viabilizando transporte escolar acessível com segurança,</i>	2016	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	
	<i>1.15 Garantir materiais escolares e didático-pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, biblioteca e parque infantil.</i>	2016	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)			
	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025				
INDICADORES	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.					
	INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental</i>	<i>Estado, Região e Brasil – PNAD</i>	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		<i>2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i>				?	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100		
Meta executada no período (dado oficial)		98,5	98,5	98,5	98,5	98,5								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100		
Meta executada no período (dado oficial)		73,5	73,5	73,5	73,5	73,5								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 2C	<i>Percentual de alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												95		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período		-	77,42	60,87	76,47	84,37								

	(dado extraoficial)																		
	Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>																
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações													
	<i>2.1) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim														
	<i>2.2) criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico individual extraclasse dos alunos do ensino fundamental, que apresentem dificuldades de aprendizagem em uma ou várias disciplinas/baixo rendimento escolar;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente														
	<i>2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições</i>	2025	SME, SMS, Escolas, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Sim														

<i>adequadas para o sucesso escolar dos mesmos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>					
<i>2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Sim	
<i>2.5) disciplinar, no âmbito do sistemas municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2025	SME, Conselho Municipal de Educação	Em desenvolv.	Sim	
<i>2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i>	2025	SME, Escolas, Diretoria de Cultura	Em desenvolv.	Sim	

<p>2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</p>	<p>2025</p>	<p>Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.8) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</p>	<p>2025</p>	<p>Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante festivais e concursos de âmbito estadual e nacional;</p>	<p>2025</p>	<p>Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.10) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;</p>	<p>2025</p>	<p>Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>2.11 garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar e didático e biblioteca;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												85		
Meta executada no período (dado oficial)		52,7	52,7	52,7	52,7	52,7								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>												
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações						
	<i>3.1 possibilitar espaços culturais e esportivos, a fim de garantir essas atividades para livre fruição dos alunos, integrada ao currículo escolar.</i>	2016	Escolas, SME			Em desenvolv.	Sim							
	<i>3.2) incentivar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</i>	2016	SME, Escolas, Equipe Intersetorial			Em desenvolv.	Parcialmente							
	<i>3.3) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2016	PPA, LDO, LOA, SME, SMS			Em desenvolv.	Sim							

	Meta executada no período (dado oficial)		100	100	100	100	100							
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	100	100	100	100							
	Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações						
	<i>4.1) informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública municipal que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n°</i>	2025	SME, Escolas			Em desenvolv.	Sim							

11.494, de 20 de junho de 2007;					
4.2) promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	O atendimento está garantido, mas as escolas não tiveram matrícula, pois não houve clientela.
4.3) implantar, implementar e manter, salas de recursos multifuncionais e possibilitar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal;	2015	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	O atendimento está garantido, mas as escolas não tiveram clientela.
4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Outro	Parcialmente	O atendimento está garantido, mas as escolas não tiveram clientela.

<p><i>4.5) estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar e assessorar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Equipe Intersetorial</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p><i>4.6) criar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;</i></p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	

<p><i>4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	Escolas sem clientela para esta estratégia.
<p><i>4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	

<p><i>4.9) Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i></p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	

<p>4.11) fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	
<p>4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Não iniciada	Não	

<p>4.13) viabilizar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professores auxiliares ou auxiliares de turma, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>4.14) definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	2025	SME, Conselho Municipal de Educação	Não iniciada	Não	
<p>4.15) promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades</p>	2025	SME	Não iniciada	Não	

<p><i>ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;</i></p>					
<p><i>4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p>	2025	SME, Conselho Municipal de Educação	Não iniciada	Não	
<p><i>4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Sim	

	4.18) <i>promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Não iniciada	Não	
	4.19) <i>promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</i>	2025	SME, SMS	Outro	Não	A clientela desta faixa etária frequenta o ensino regular inclusivo.

PARTE B - METAS	Met a	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	

extraoficial)														
INDICADOR 5C	<i>Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na ANA</i>										Prazo: 2025	Alcanço u indicado r?	Não	
	<i>Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP</i>													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100		
Meta executada no período (dado oficial)	0,0/28,13/15,63/56,25	-	0,0/5,41/16,22/78,38	-	-	-								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5D	<i>Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente (Leitura, Escrita e Matemática) na ANA</i>										Prazo: 2025	Alcanço u indicado r?	Não	
	<i>Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP</i>													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100		
Meta executada no período (dado oficial)	87,5		91,18											
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PAR	Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.2) participar de avaliação nacional específica e periódica para aferir a alfabetização das crianças, bem como participar de sondagem diagnóstica a nível municipal, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	MEC, SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
5.3) selecionar e possibilitar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	

	<i>sua efetividade;</i>					
	<i>5.5) apoiar a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das mesmas;</i>	2025	Escolas	Em desenvolv.	Sim	
	<i>5.6) estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
	<i>5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Outro	Não	Estratégia sem clientela

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.</i>	2025	Ampliação da jornada escolar nas instituições de educação infantil.

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 6A		<i>Alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição</i> <i>Secretaria Municipal de Educação</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta prevista													
		Meta executada no período (dado oficial)													
		Meta executada no período (dado extraoficial)	17,37	20	17,47	19,94	21,30	20,42							
	INDICADOR 6B		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta prevista													
		Meta executada no período (dado oficial)													
		Meta executada no período (dado extraoficial)													
	PARTE D -	Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.</i>											
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações						

<p><i>6.1) promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</i></p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p><i>6.2) aderir em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento dos alunos em tempo integral;</i></p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p><i>6.3) aderir em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i></p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

<p>6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.</p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Escolas, Entidades Esportivas, Diretoria de Cultura</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte da Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p>	<p>2025</p>	<p>SME, SMS, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	

6.8) assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos alunos que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
--	------	-----------------------------	---------------	-----	--

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																									
7		<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:</p> <table border="1" data-bbox="324 829 1120 941"> <tr> <td>IDEB</td> <td>2015</td> <td>2017</td> <td>2019</td> <td>2021</td> </tr> <tr> <td>Anos iniciais do EF Rede Municipal</td> <td>5,1</td> <td>5,4</td> <td>5,7</td> <td>5,9</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do EF Rede Estadual</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> <td>6,2</td> </tr> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do EF Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9	Anos finais do EF Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2	2021											
	IDEB	2015	2017	2019	2021																								
Anos iniciais do EF Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9																									
Anos finais do EF Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2																									
INDICADORES DE	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																											
	INDICADOR 7A	<i>IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental - Rede Municipal</i> <i>INEP</i>										Prazo :	2021	Alcançou indicador ?	Sim														
	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026															
Meta prevista		5,1		5,4		5,7		5,9																					

Meta executada no período (dado oficial)		7,2		7,4										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	<i>IDEB – Anos finais do ensino fundamental - Rede Estadual INEP</i>										Prazo :	2021	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		5,5		5,7		6		6,2						
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)				5,4										
INDICADOR 7C	<i>IDEB – Ensino Médio - Rede Estadual INEP</i>										Prazo :	2021	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						4,7		5						
Meta executada no período (dado oficial)				4,5										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
A	Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de</i>											

modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9
Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</i>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Concluída	Sim	
<i>7.2) assegurar que no final de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 65% (sessenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	

<p>7.3) <i>constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i></p>	<p>2025</p>	<p>MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>7.4) <i>instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i></p>	<p>2025</p>	<p>SME, Escolas</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Não</p>	

<p>7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	
<p>7.6) aplicar indicadores nacionais específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p>7.7) orientar as escolas da rede municipal de ensino, de forma a continuar superando as metas projetadas do Ideb, garantindo a melhoria contínua da qualidade educacional.</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	

<p>7.8) acompanhar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p>7.9) incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;</p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p>7.10) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos</p>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	

<p><i>entes federados, visando a evitar a evasão escolar e reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i></p>					
<p><i>7.11) universalizar, durante a vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e melhorar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>7.12) manter programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Sim	

<p>7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.14) aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</p>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvol.	Parcialmente	
<p>7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da rede municipal de ensino;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.16) aderir aos parâmetros mínimos nacionais de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

<p>7.17) informatizar integralmente a gestão das escolas da rede municipal e da secretaria Municipal de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico das mesmas;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
<p>7.18) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	<p>2025</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, Polícia Militar, Escolas</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>7.19) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

<p>7.20) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p>7.21) manter e ampliar a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Equipe Intersetorial	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.22) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME, SMS	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.23) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

	<i>educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>					
	<i>7.24) estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no Ideb.</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
	<i>7.25) manter e melhorar programas para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela, priorizando os alunos com defasagem no rendimento escolar;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)									
	8	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2015										
			2025										
INDICADORES DE	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.											
	INDICADOR 8A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais</i> <i>Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i>							Prazo:	2015	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

	Meta prevista		98												
	Meta executada no período (dado oficial)		97,9	97,9	97,9	97,9	97,9								
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 8B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												60		
	Meta executada no período (dado oficial)		34,2	34,2	34,2	34,2	34,2								
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	8	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
	<i>8.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não concluíram a educação básica na idade própria;</i>	2015	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA - Educação de Jovens e Adultos	Em desenvolv.	Parcialmente	Realizada em parceria com a Rede Estadual									
	<i>8.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a</i>	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente										

<i>demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</i>					
<i>8.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</i>	2015	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>8.4) realizar busca ativa de pessoas para a educação de jovens e adultos, através das escolas e secretaria municipal de educação em parceria com a sociedade civil;</i>	2015	SME, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Sim	
<i>8.5) estimular a participação em exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade e garantir o acesso gratuito aos mesmos;</i>	2015	SME, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>8.6) executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;</i>	2015	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Sim	
<i>8.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos</i>	2015	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Coordenação do EJA	Em desenvolv.	Parcialmente	

	idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			
--	---	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)												
PARTE B - METAS	9	<i>Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2025												
INDICADORES DE	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 9A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i> <i>Censo da Educação Básica 2015</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												2025		

	Meta executada no período (dado oficial)		57,2	57,2	57,2	57,2	57,2								
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 9B	<i>Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												2025		
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)		90	96,43	96,67	100	100								
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	9	<i>Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
	<i>9.1) valorizar e possibilitar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim										

<p>9.2) participar de cursos e programas nacionais especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
--	------	---------------	--------------	-----	--

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
	10	<p><i>Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i></p>	2025												
INDICADORES DE	INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>													
	INDICADOR 10A	<p><i>Percentual de professores da educação básica do município com pós-graduação lato sensu Censo da Educação Básica 2015</i></p>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

	Meta executada no período (dado oficial)		73,9	73,9	73,9	73,9	73,9							
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 10B	<i>Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada</i> <i>Secretaria Municipal de Educação</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											100		
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	100	100	100	100							
	INDICADOR 10C	<i>Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino</i> <i>Censo escolar e Secretaria Municipal de Educação</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											100		
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)		83,33	96,43	93,55	93,33	92,86							
PARTE	Meta	10	<i>Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1) garantir a todos os profissionais do magistério público municipal formação continuada em serviço, nas respectivas áreas de atuação.	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Sim	
10.2) participar de cursos de pós-graduação em programas nacionais especiais, incentivando a participação dos professores e demais profissionais do magistério em efetivo exercício;	2025	MEC/FNDE	Não iniciada	Não	

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	11	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.			

	INDICADOR 11A	<i>Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal</i> <i>Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)	21,74	14,44	12,01	10,91	8,35	9,26							
PARTE D – ESTRATÉGIAS	Meta	11	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
	<i>11.1) acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica;</i>	2021	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME		Em desenvolv.	Sim								
	<i>11.2) Rever no âmbito do Município Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;</i>	2021	PPA, LDO, LOA, SME		Realizada em 2019	Sim								

EB - MET	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	12	Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as)	2025	O município tem Plano de Carreira e Remuneração do Magistério

			<i>profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>								Público Municipal e tem como referência o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 12A		<i>Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo Secretaria Municipal de Educação</i>								Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista						80								
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)			68	74	76	76	86,95							
	INDICADOR 12B		<i>Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo Secretaria Municipal de Educação</i>								Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista						50								
	Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)			80	80	83,33	100	66,66								
PAR	Meta	12	<i>Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>												

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<p><i>12.1) estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p><i>12.2) implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de formação continuada na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p><i>12.3) prever, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional para pós-graduação stricto sensu;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	

	12.4) estimular a existência de comissões de profissionais da educação, para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvol.	Sim	
--	---	------	--------------------	--------------	-----	--

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
	13	Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.	2025	O cargo público de diretor de escola é de carreira na rede municipal de ensino, onde são considerados como critérios técnicos os títulos (graduação superior em pedagogia e pós-graduação na área específica de atuação) e prova escrita.											
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 13A	<i>Escolas com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva Secretaria Municipal de Educação</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												100		
	Meta executada no período (dado														

	oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	100	100	100	100								
	INDICADOR 13B	<i>Escolas que realizaram Avaliação Institucional Secretaria Municipal de Educação</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista												100		
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)		100	-	100	-	-								
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	13	<i>Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
	<i>13.1) criar legislação municipal específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, que sejam efetivos na rede municipal de ensino e critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não										

<p>13.2) participar de programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar e do conselho municipal de educação garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a escolas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>	2025	MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>13.3) Criar comissões permanentes de Educação, com o intuito de, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, coordenar a conferência municipal de educação e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;</p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>13.4) estimular, em todas as escolas, o fortalecimento das associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;</p>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Sim	
<p>13.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se</p>	2025	SME, Escolas	Não iniciada	Não	

	<i>condições de funcionamento autônomo;</i>					
	<i>13.6) garantir a participação efetiva da comunidade escolar na formulação e acompanhamentos dos projetos político pedagógicos;</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
	<i>13.7) implementar e melhorar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas escolas;</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Em desenvolv.	Parcialmente	
	<i>13.8) participar de programas nacionais de formação continuada e de pós-graduação na área de gestão para diretores e gestores escolares;</i>	2025	MEC/FNDE	Não iniciada	Não	
	<i>13.9 manter e implementar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar;</i>	2025	SME, Escolas	Em desenvolv.	Parcialmente	
	<i>13.10 definir critérios técnicos para o provimento de cargos comissionados; que sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação e em número restrito.</i>	2025	PPA, LDO, LOA, SME	Não iniciada	Não	

PARTE B	14 - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
		14	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar</i>		

	de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		2020												
			2025												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 14A		<i>Valor do PIB, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010- Peritiba IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista								7					10	
	Meta executada no período (dado oficial)		3,86	3,97	4,02	4,04									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D -	Meta	14	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							

<p><i>14.1 garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação infantil e ensino fundamental (etapas da educação básica de responsabilidade do município) e modalidades, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</i></p>	2025	PPA, LDO, LOA	Em desenvolv.	Sim	
<p><i>14.2 cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i></p>	2025				
<p><i>14.3 destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros</i></p>	2025				

<p><i>recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;</i></p>					
<p><i>14.4 fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</i></p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

<p><i>14.5 implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</i></p>	<p>2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p><i>14.6 acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, aferida do processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</i></p>	<p>2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p><i>14.7 definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no art. 7º desta Lei;</i></p>	<p>2025</p>				

<p><i>14.8 estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano Municipal de Educação com os demais instrumentos orçamentários do Município: Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis do Orçamento.</i></p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p><i>14.9 apoiar a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, desde que revisto e reestruturado o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</i></p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

SME – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SMS – Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

EJA – Educação de Jovens e Adultos

CME – Conselho Municipal de Educação

5. GRÁFICOS E TABELAS DAS METAS DO PME MONITORADAS NO PERÍODO

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Tabela 01: Número de crianças do município e na escola – educação infantil – 2015/2019

População de crianças de 4 a 5 anos na escola			
Ano	Total de crianças do município	Número de crianças na escola	Percentual de crianças na escola (%)
2015	44	44	100
2016	49	49	100
2017	58	57	98,27
2018	56	58	103,57
2019	75	75	100
População de crianças de 0 a 3 anos na escola			
Ano	Total de crianças do município	Número de crianças na escola	Percentual de crianças na escola (%)
2015	104	64	61,54
2016	118	68	57,63
2017	118	72	61,01
2018	109	78	71,55
2019	112	77	68,75

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação - Data base: março (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Tabela 02: Número de crianças do município e matrículas na educação infantil

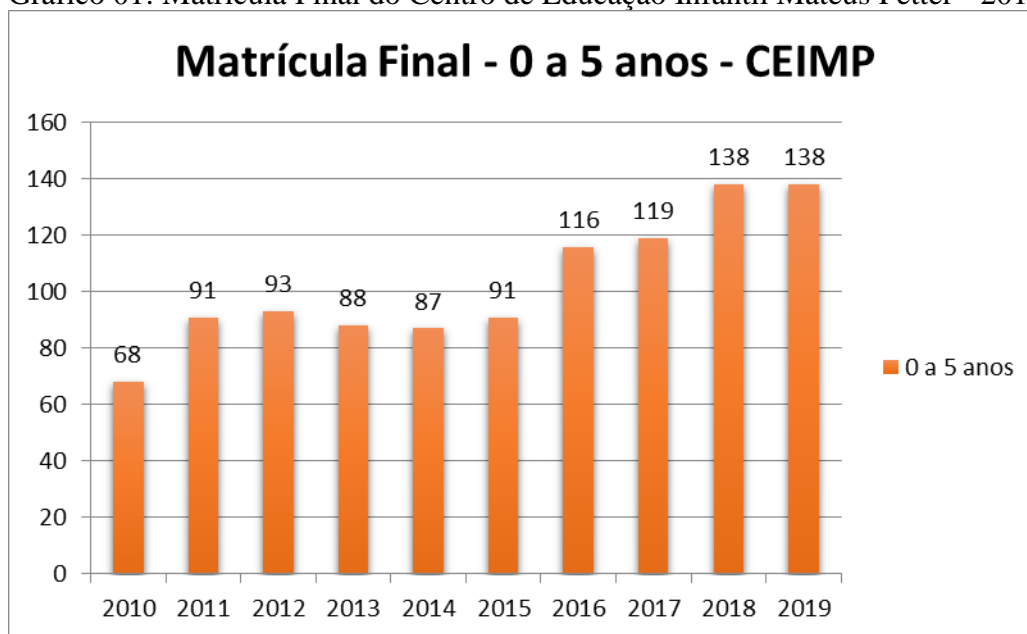
Matrículas de 4 e 5 anos – pré-escola			
Ano	Total de crianças Estimativa	Número de matrículas	Atendimento – estimativa (%)
2016	71	78	109,86
2017	70	74	105,90
Matrículas de 0 e 3 anos – creche			
Ano	Total de crianças Estimativa	Número de matrículas	Atendimento – estimativa (%)
2016	112	100	89,29
2017	109	108	99,25

Censo Demográfico 2010 – IBGE, INEP – Censo da Educação Básica, Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros

Importante registrar que no dado extraoficial utilizamos o número de crianças na escola. Já o dado oficial utiliza o número de matrículas, e há várias crianças que frequentam as duas

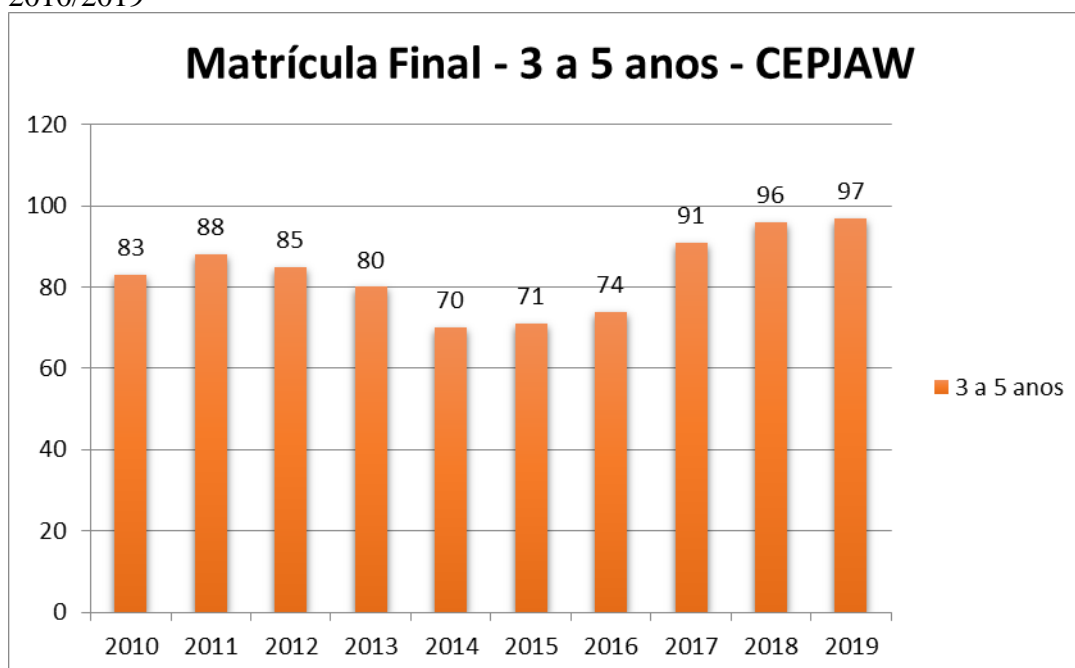
instituições de educação infantil, um turno em cada uma, e outras permanecem dois turnos em uma única instituição, gerando duas matrículas.

Gráfico 01: Matrícula Final do Centro de Educação Infantil Mateus Petter - 2010/2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Sistema EVN

Gráfico 02: Matrícula Final do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Sistema EVN

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por

cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Tabela 03: Escolas que atendem o ensino fundamental, rede e número de alunos - 2015/2019

Rede	Escolas	Ano	Número de Alunos
Municipal	Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 1° ao 5° ano	2015	163
		2016	156
		2017	147
		2018	149
		2019	141
Estadual	Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 6° ao 9° ano	2015	110
		2016	105
		2017	133
		2018	137
		2019	163

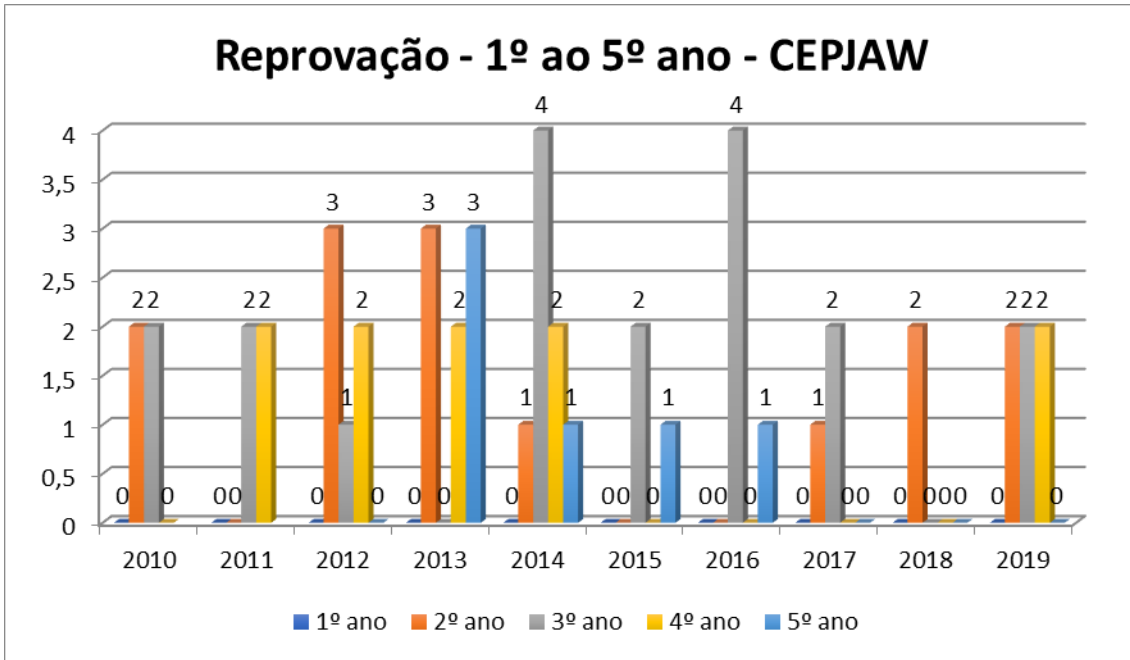
Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação - data base: fevereiro

Tabela 04: Rendimento escolar de 1° ao 5° ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2019

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovados (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	141	97,24	04	2,76	-	-
2011	122	96,83	04	3,17	-	-
2012	158	96,34	06	3,66	-	-
2013	150	94,94	08	5,06	-	-
2014	163	95,32	08	4,68	-	-
2015	155	98,10	03	1,90	-	-
2016	154	96,86	05	3,14	01	0,63
2017	143	97,95	3	2,05	-	-
2018	149	98,68	2	1,32	-	-
2019	141	95,92	6	4,08	-	-

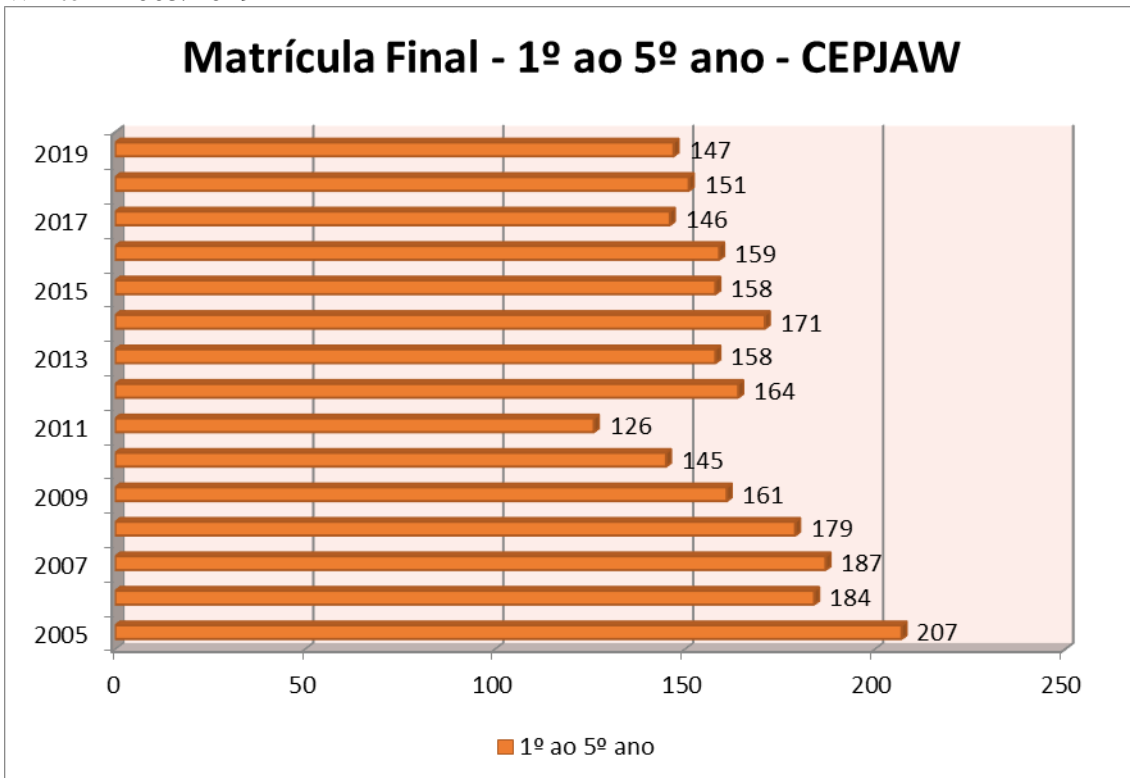
Fonte: Censo Escolar

Gráfico 03: Reprovação de 1° ao 5° ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2019



Fonte: Censo Escolar

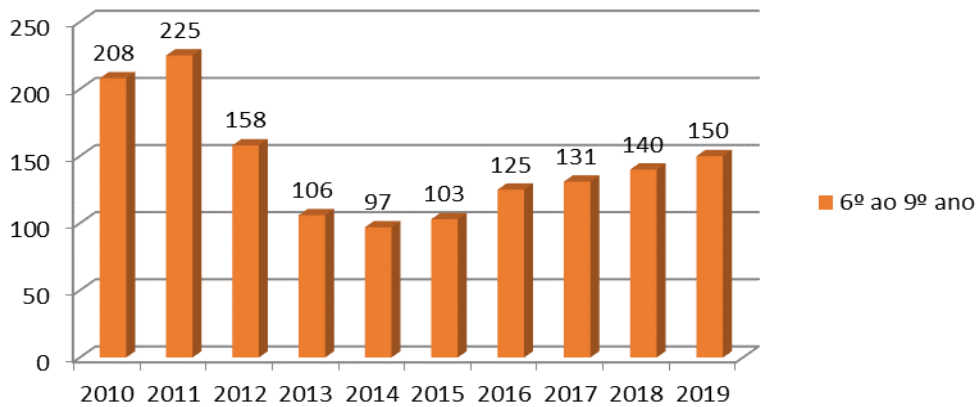
Gráfico 04: Matrícula final de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2005/2019



Fonte: Censo Escolar

Gráfico 05: Matrícula final do 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2019

Matrícula Final - 6º ao 9º ano - EEBIAS



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

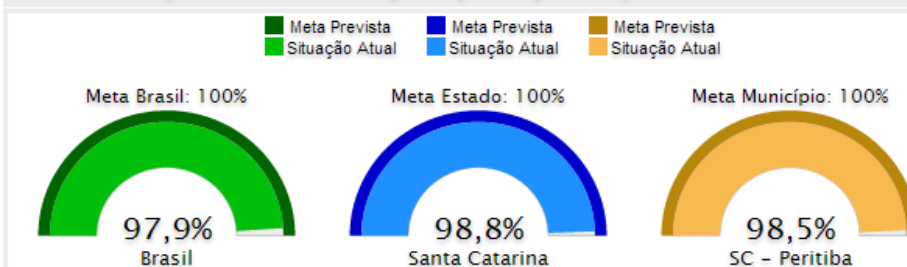
Tabela 05: Rendimento escolar de 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2019

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovação (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	200	96,15	08	3,85	01	0,48
2011	211	93,77	14	6,23	04	1,78
2012	136	86,08	22	13,92	-	-
2013	90	84,90	16	15,10	01	0,94
2014	91	93,81	06	6,19	02	2,06
2015	99	96,11	04	3,89	02	1,94
2016	116	92,80	09	7,20	01	0,80
2017	128	97,71	03	2,29	01	0,76
2018	136	97,14	04	2,86	-	-
2019	140	93,33	10	6,66	-	-

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 06: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

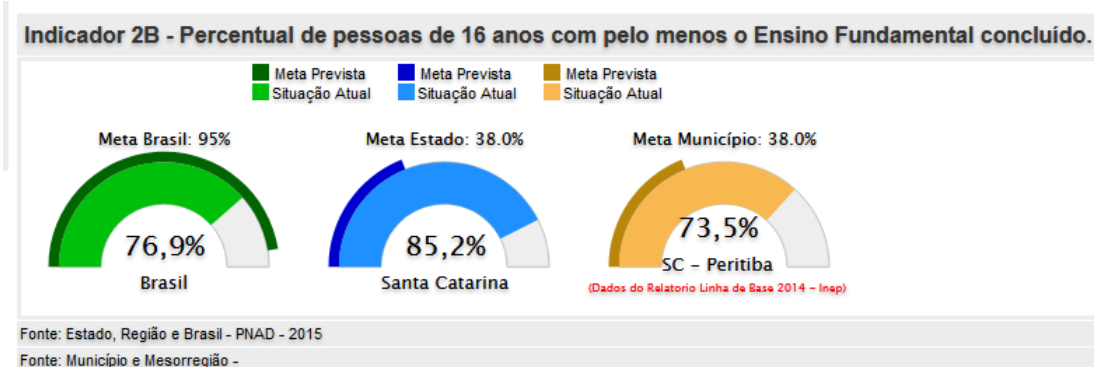
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Tabela 06: Alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada - Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2015/2019

Ano	Número de alunos concluintes	Número de alunos que concluíram na idade recomendada	Número de alunos que não concluíram na idade recomendada	Percentual de alunos que concluíram na idade recomendada
2015	09	-	09	-
2016	31	24	07	77,42%
2017	23	14	09	60,87%
2018	34	26	08	76,47%
2019	32	27	05	84,37%

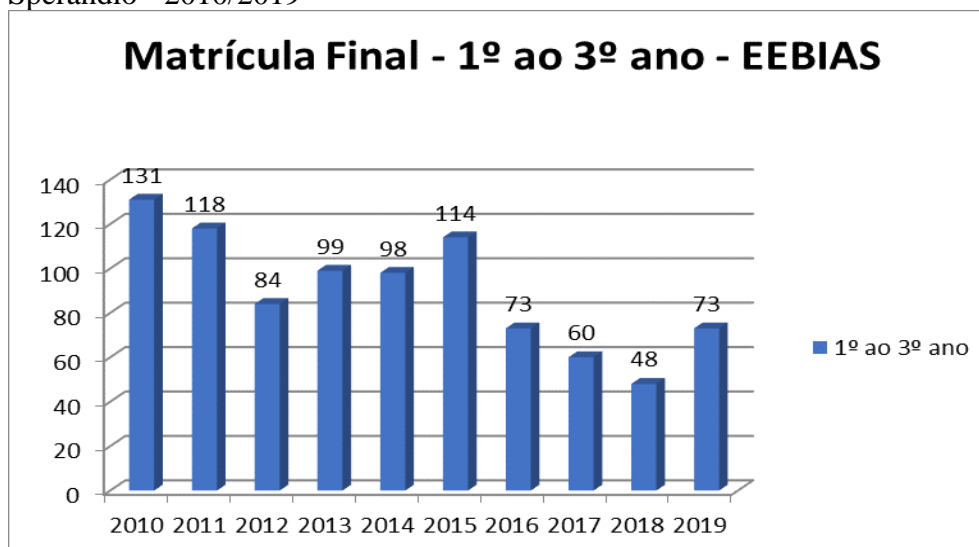
Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 07: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Gráfico 08: Matrícula final do Ensino Médio – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2019



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 09: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

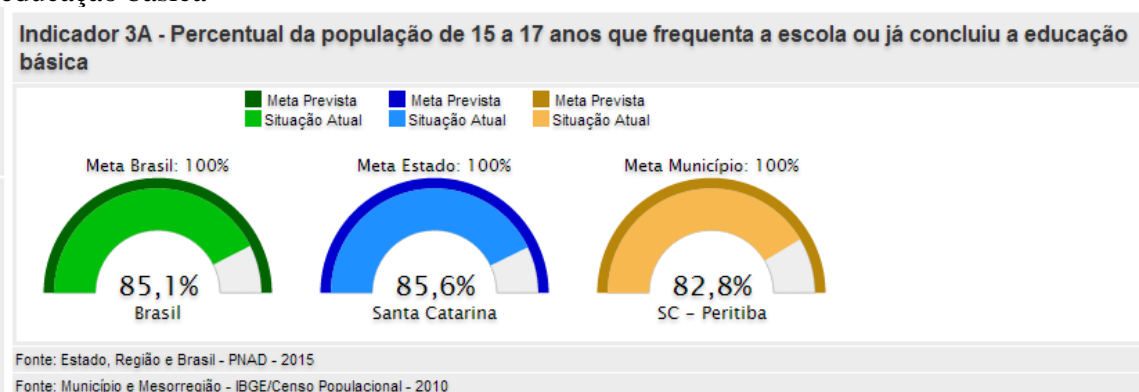


Gráfico 10: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

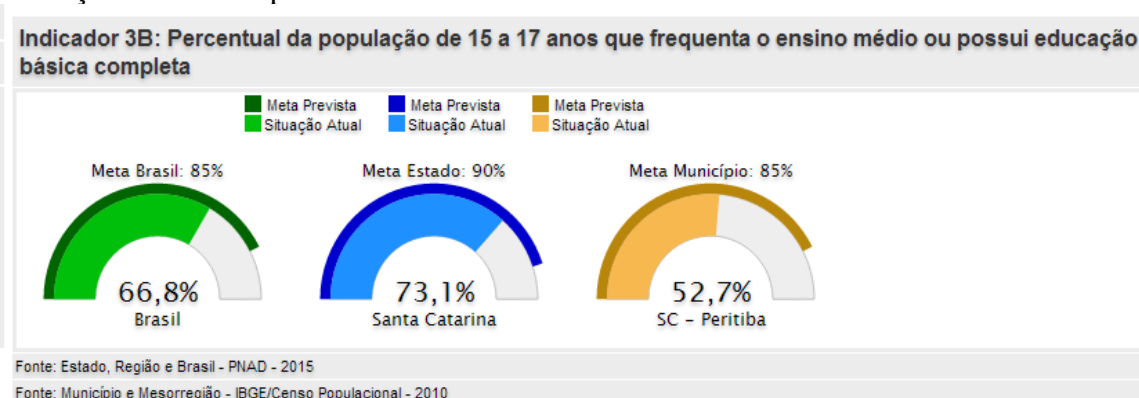


Tabela 07 Rendimento Escolar do Ensino Médio– Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2019

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovação (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	124	94,66	07	5,34	05	4,58
2011	110	93,22	08	6,78	09	7,63
2012	81	96,43	03	3,57	12	14,28
2013	89	89,90	10	10,10	08	8,08
2014	86	87,76	12	12,24	08	8,16
2015	108	94,73	06	5,27	05	4,38
2016	68	93,15	05	6,85	02	2,73
2017	60	100	00	00	02	3,33
2018	46	95,83	02	4,17	01	2,08
2019	67	91,78	06	8,22	02	2,74

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,

o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Gráfico 11: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola



Gráfico 12: Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Tabela 08: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação incluídos nas classes comuns do ensino regular – 2010/2019.

Ano	Número de alunos/Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	Número de alunos/Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio
2010	02	02
2011	03	02
2012	05	05
2013	08	01
2014	09	01
2015	08	06
2016	06	07
2017	03	05
2018	02	05
2019	02	05

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 09: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que frequentam o Atendimento Educacional Especializado - AEE ou o SAEDE

Ano	Número de alunos/AEE/Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	Número de alunos/SAEDE/Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio
2012	05	05
2013	06	-
2014	06	-
2015	03	-
2016	03	-
2017	03	-

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 10: Número de matrículas na APAE 2010/1019

Ano	Número de alunos
2010	06
2011	06
2012	02
2013	02
2014	04
2015	05
2016	05
2017	05
2018	05
2019	08

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Tabela 11: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Leitura (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2013	0,0	41,39	41,11	17,5
2014	0,0	25,0	40,63	34,38
2016	2,63	13,16	39,47	44,74

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 12: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Escrita (Nível 1, 2, 3, 4 e 5) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2013	0,0	14,72	17,78	67,5	-
2014	6,25	3,13	0,0	59,38	31,25
2016	2,63	2,63	0,0	65,79	28,95

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 13: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2013	0,0	15,24	19,29	65,48
2014	0,0	28,13	15,63	56,25
2016	0,0	5,41	16,22	78,38

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 14: Média Geral da Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Média Geral - Prova ANA	Percentual
2013	
Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente	9,98 %
Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente	90,02%
2014	
Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente	12,5 %
Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente	87,50 %
2016	
Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente	8,82%
Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente	91,18%

Fonte: INEP

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.

A rede municipal de ensino de Peritiba iniciou em 2009 o Projeto Contraturno, visando a ampliação da jornada escolar nos anos iniciais do ensino fundamental. O mesmo funciona todos os dias de aula, sendo um dia por semana para cada turma. Para que o Projeto Contraturno possa ser considerado educação em tempo integral é preciso ampliar o atendimento para 5 dias por semana.

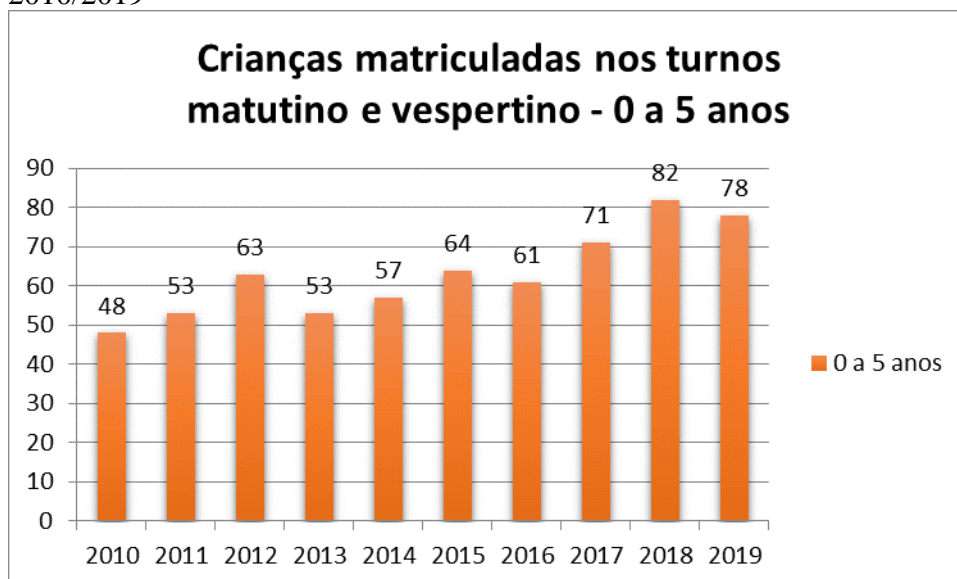
Na educação infantil, a ampliação da jornada escolar acontece através de um trabalho integrado entre as duas escolas. As crianças até 3 anos que são filhas de pais que trabalham fora têm assegurada a vaga para os turnos matutino e vespertino no Centro de Educação Infantil Mateus Petter. As crianças de 3 a 5 anos frequentam o Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, mas se os pais trabalharem fora poderão se matricular no outro turno no Centro de Educação Infantil Mateus Petter. São espaços diferentes, que atende boa parte da clientela o dia todo.

Tabela 15: Escolas e alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição - 2014/2019

Ano	Matrícula final do CEIMP e CEPJAW – educação infantil e ensino fundamental	Número de crianças de educação infantil com matrícula nos turnos matutino e vespertino	Percentual de atendimento (%)
2014	328	57	17,37
2015	320	64	20
2016	349	61	17,47
2017	356	71	19,94
2018	385	82	21,30
2019	382	78	20,42

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 13: Número de crianças de 0 a 5 anos matriculadas nos turnos matutino e vespertino 2010/2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9
Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2

Tabela 16: Resultado do IDEB – Rede Municipal de Ensino – Peritiba

IDEB	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
4ª série/5º ano								
Observado	3,7	5,6	5,3	***	6,5	7,2	7,4	
Metas projetadas	-	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7

*** sem média na Prova Brasil 2011 – a rede municipal não tinha 4ª série, nem 5º ano – fase de transição do ensino fundamental 08 anos para o de 09 anos. Fonte: INEP

Tabela 17: Resultado do IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

IDEB 8ª série/9º ano	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Observado	3,7	4,8	3,5	5,7	3,9	***	5,4	
Metas projetadas	-	3,7	3,9	4,1	4,6	5,5	5,7	6,0

*** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou (número de participantes na Prova Brasil inferior a 20 alunos). Fonte: INEP

Tabela 18: IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

IDEB Ensino Médio	2017	2019	2021
Observado	4,5		
Metas projetadas		4,7	5,0

* Até 2015 avaliação por amostragem, a partir de 2017 passou a ser censitária. Fonte: INEP

META 8 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Gráfico 14: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

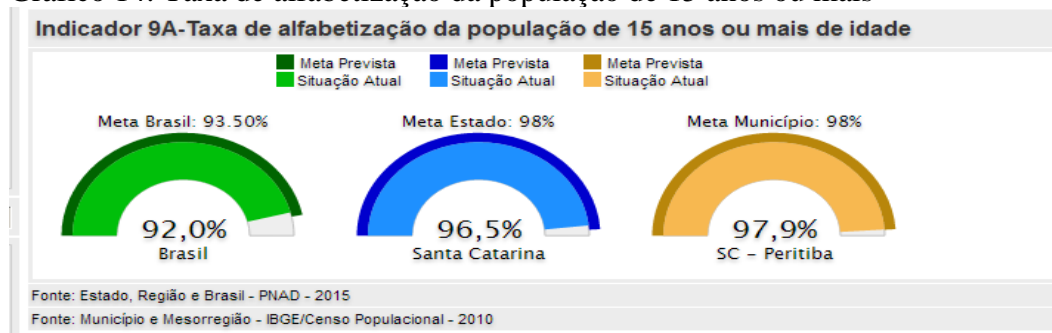


Tabela 19: População com 15 anos ou mais alfabetizada

População com 15 anos ou mais	População com 15 anos ou mais alfabetizada	População com 15 anos ou mais não alfabetizada
2.468	2.416	52

Fonte: IBGE 2010

Tabela 20: Matrícula de EJA no Ensino Fundamental e Médio – 2010/2019

Ano	Matrícula EJA Ensino Fundamental	Matrícula EJA Ensino Médio
2010	13	12
2011	18	-
2012	08	-
2013	14	12
2014	-	27
2015	08	13
2016	19	09
2017	11	07

2018	14	10
2019	04	05

Fonte: CENSO ESCOLAR

Gráfico 15: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais

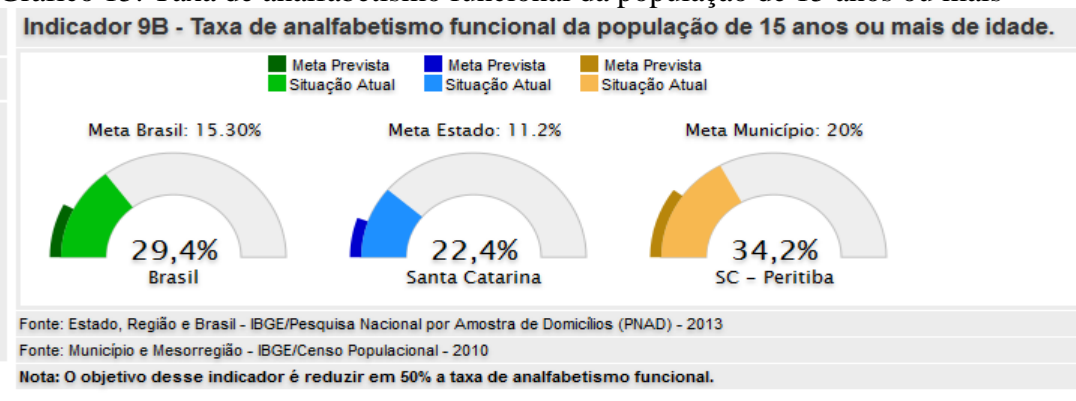


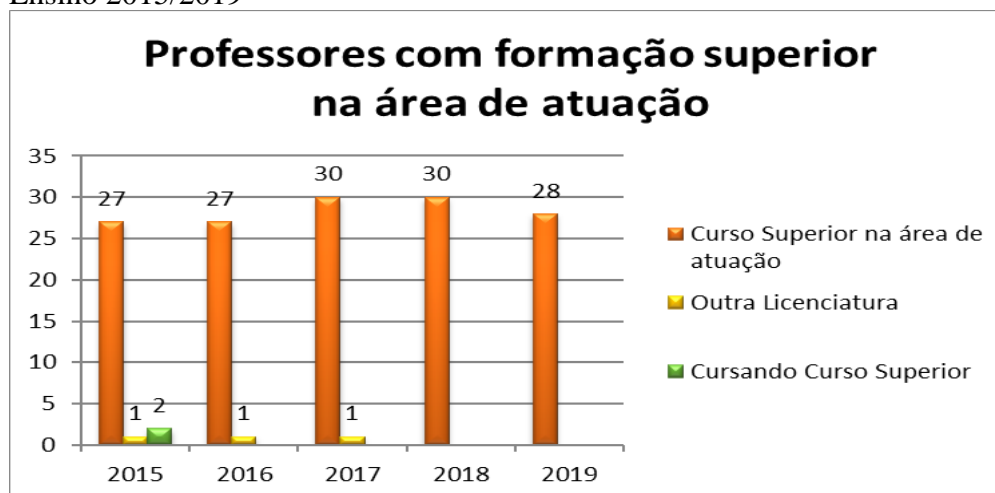
Tabela 21: População com 15 anos ou mais - analfabetos funcionais

População com 15 anos ou mais	População com 15 anos ou mais - analfabetos funcionais	Redução de 60% da taxa de analfabetos funcionais
2.468	844	338

Fonte: IBGE 2010

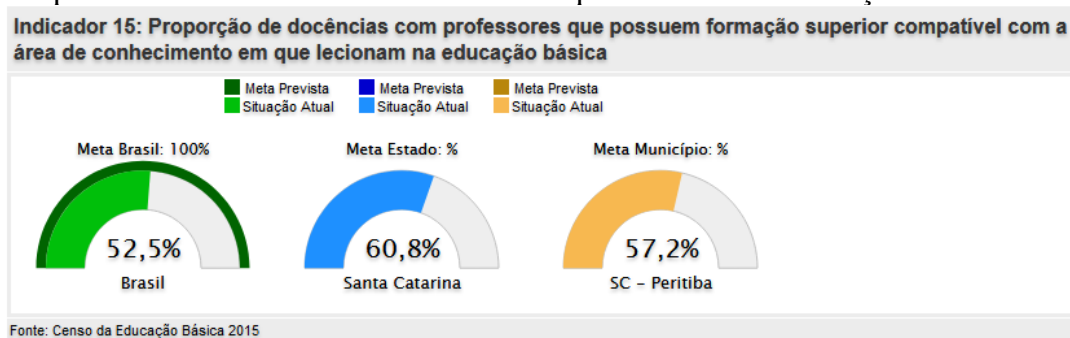
META 9 - Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Gráfico 16: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino 2015/2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Gráfico 17: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



META 10 - Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Gráfico 18: Percentual de Professores da Educação Básica do Município com Pós-Graduação Lato Sensu - 2015

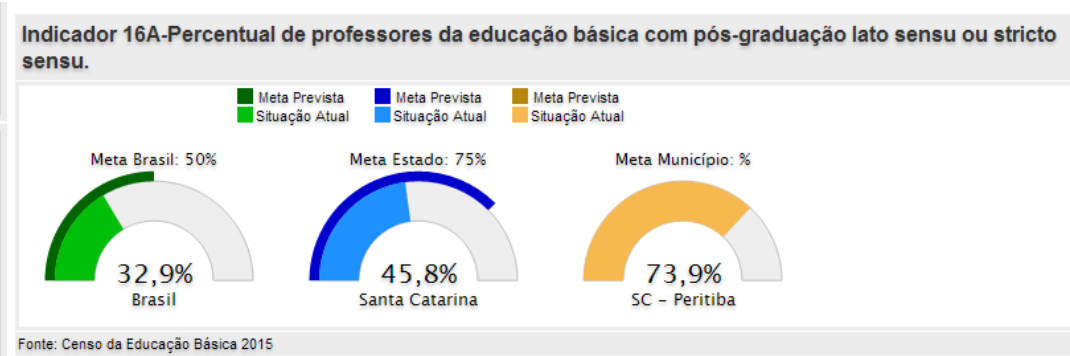
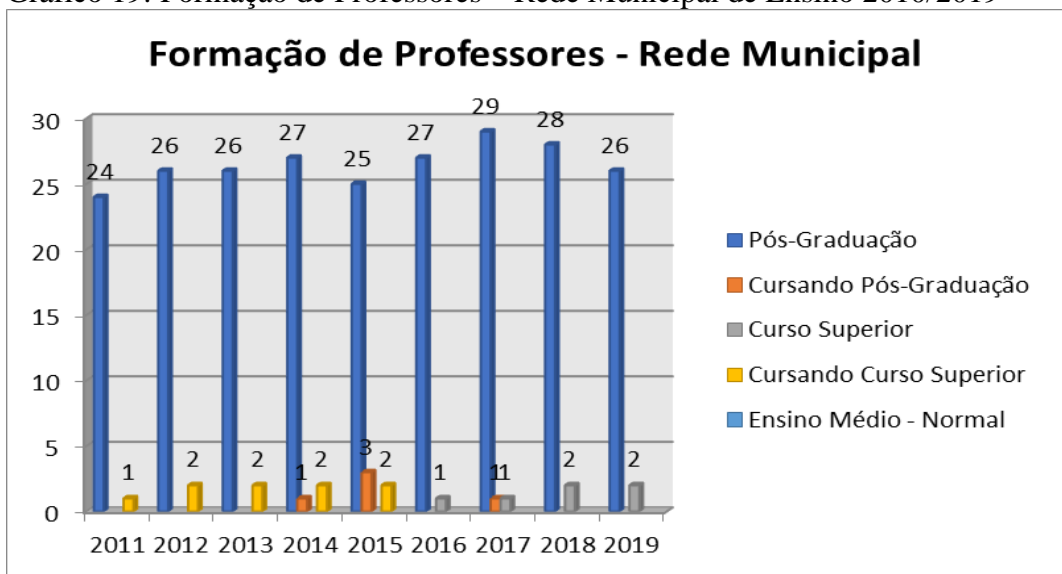
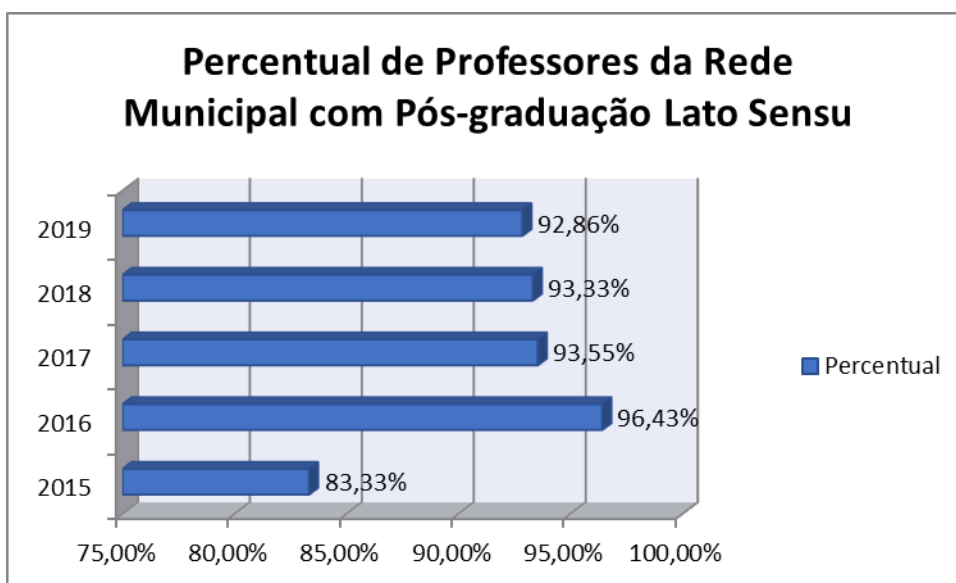


Gráfico 19: Formação de Professores – Rede Municipal de Ensino 2010/2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

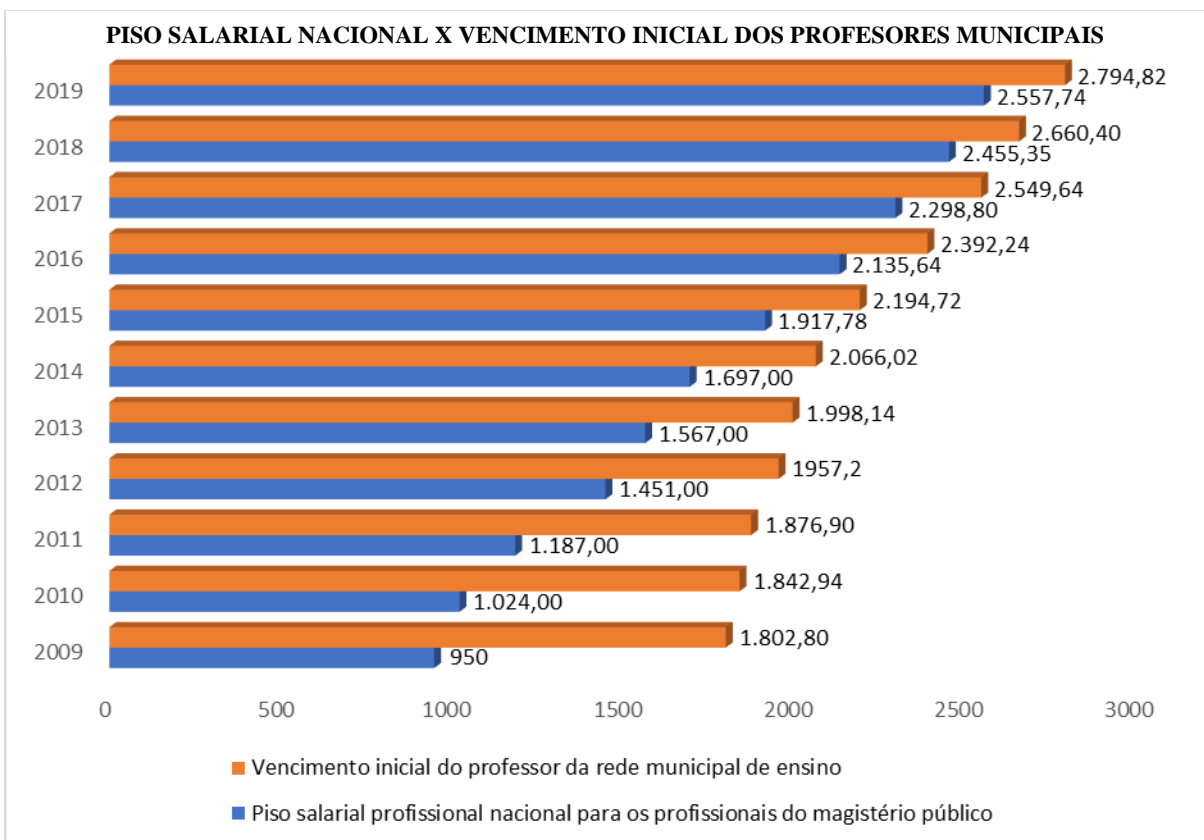
Gráfico 20: Percentual de Professores da Rede Municipal de Ensino com Pós-Graduação Lato Sensu – 2014/2019



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

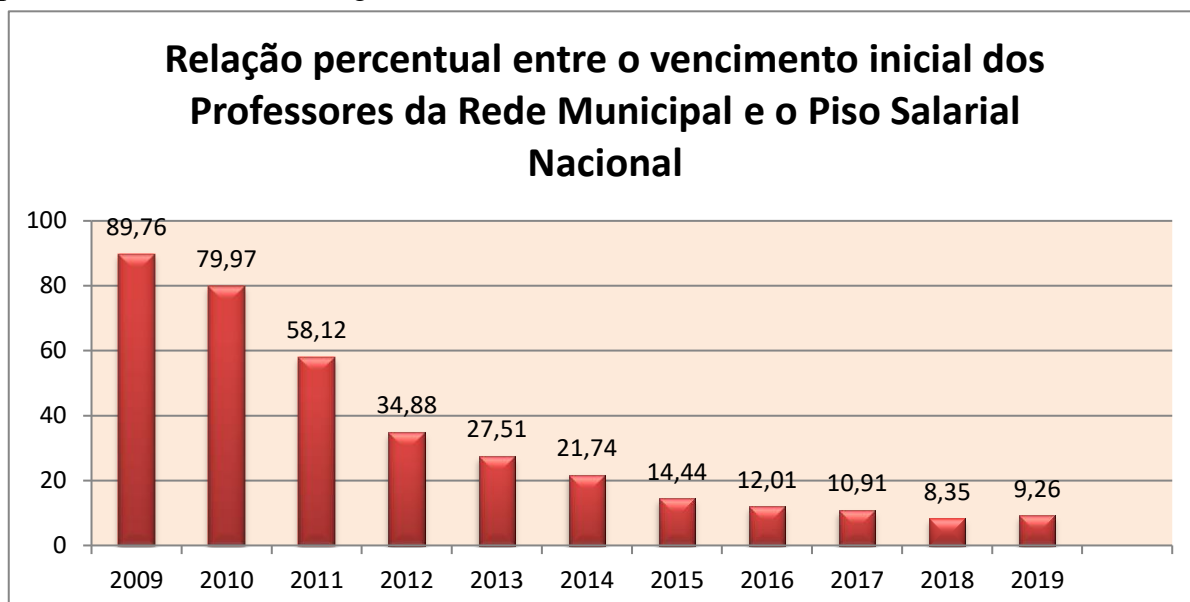
META 11 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Gráfico 21: Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público (Nível Médio – Modalidade Normal) e do Vencimento Inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba (Nível Superior – Curso na área de atuação)



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 22: Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

META 12 -Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Tabela 22: Legislações do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba

Lei Municipal 1.626, de 19 de dezembro de 2006	Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar 31, de 23 de novembro de 2011	Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar 49/2013, de 30 de outubro de 2013	Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar 92/2019, de 30 de julho de 2019	Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 23: Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo 2015/2019

Ano	Total de professores	Número de Professores em Cargo de Provimento Efetivo	Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo
2015	25	17	68%
2016	23	17	74%
2017	25	19	76%
2018	25	19	76%
2019	23	20	86,95

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Tabela 24: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo

Ano	Total de Profissionais da Educação não docentes	Número de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo	Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo
2015	05	04	80%
2016	05	04	80%
2017	06	05	83,33%
2018	05	05	100%
2019	06	04	66,66%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

META 13 - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Tabela 25: Conselhos/Associações das escolas de Peritiba

Rede	APP	Conselho Escolar/Deliberativo	Grêmio Estudantil
Municipal	X	-	-
Estadual	X	X	X

Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação

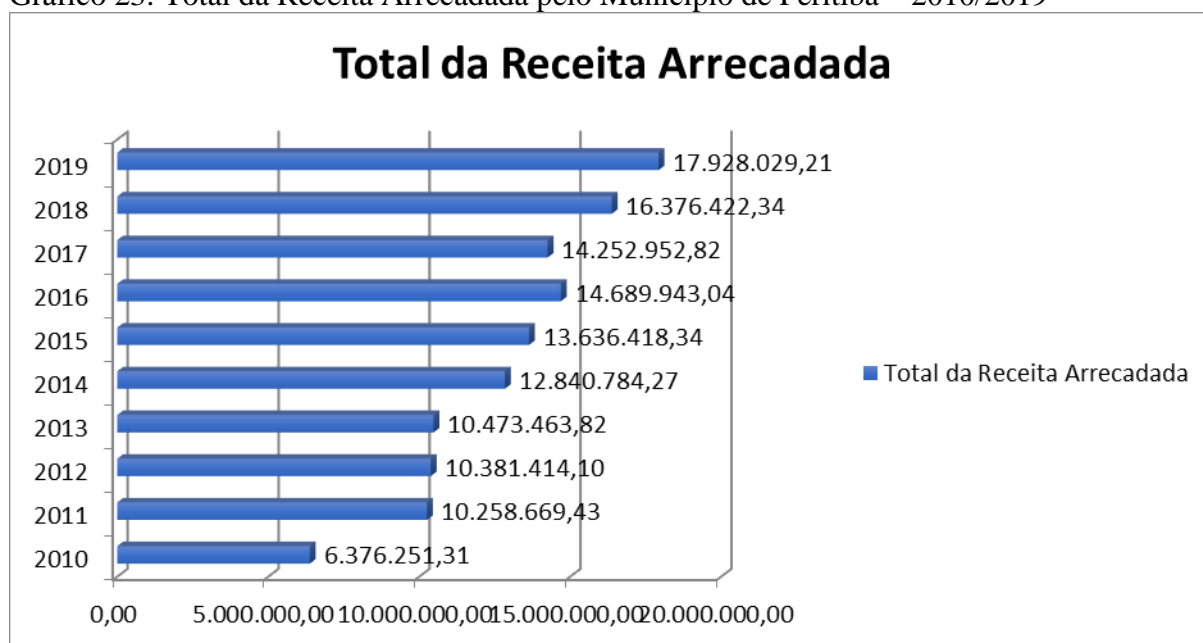
Tabela 26: Outros Instrumentos de Gestão Democrática

Rede Municipal	Projeto Político Pedagógico	Avaliação Institucional	Participação em Conselhos de Controle Social
Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	X	X	X
Centro de Educação Infantil Mateus Petter	X	X	X

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 14 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Gráfico 23: Total da Receita Arrecadada pelo Município de Peritiba – 2010/2019



Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

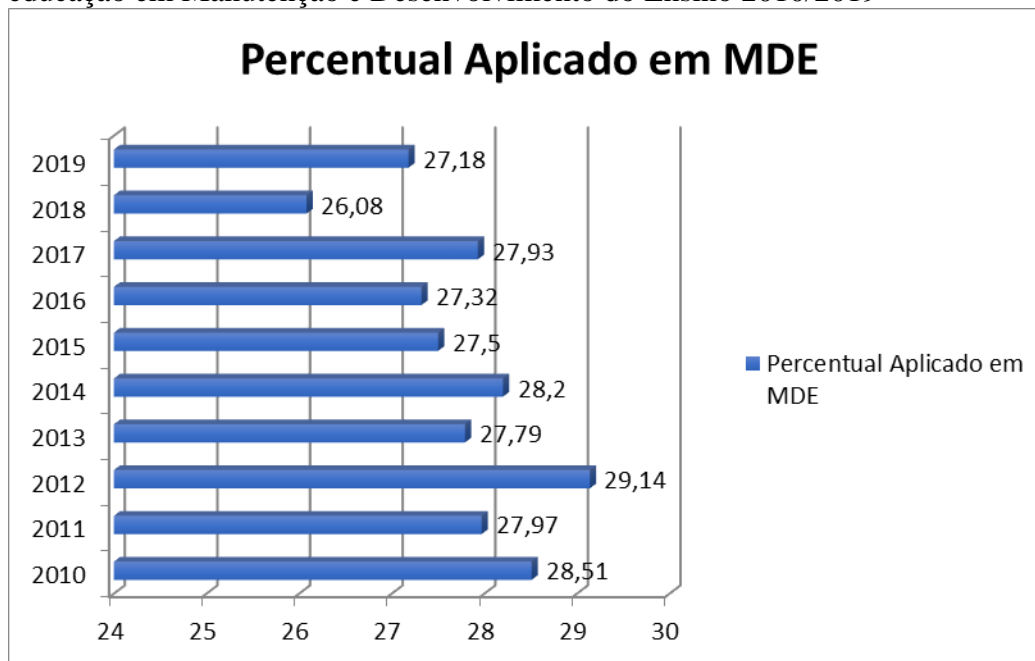
Tabela 27: Demonstrativo dos valores aplicados com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino pelo Município de Peritiba 2010/2019

Ano	Valores (R\$)	Percentual aplicado em MDE (%)
2010	2.022.871,43	28,51
2011	2.363.626,56	27,97
2012	2.538.127,31	29,14
2013	2.571.452,00	27,79
2014	2.838.834,91	28,20
2015	2.888.894,36	27,50
2016	3.257.724,57	27,32

2017	3.379.311,88	27,93
2018	3.463.757,75	26,08
2019	3.990.054,76	27,18

Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Gráfico 24: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2010/2019



Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

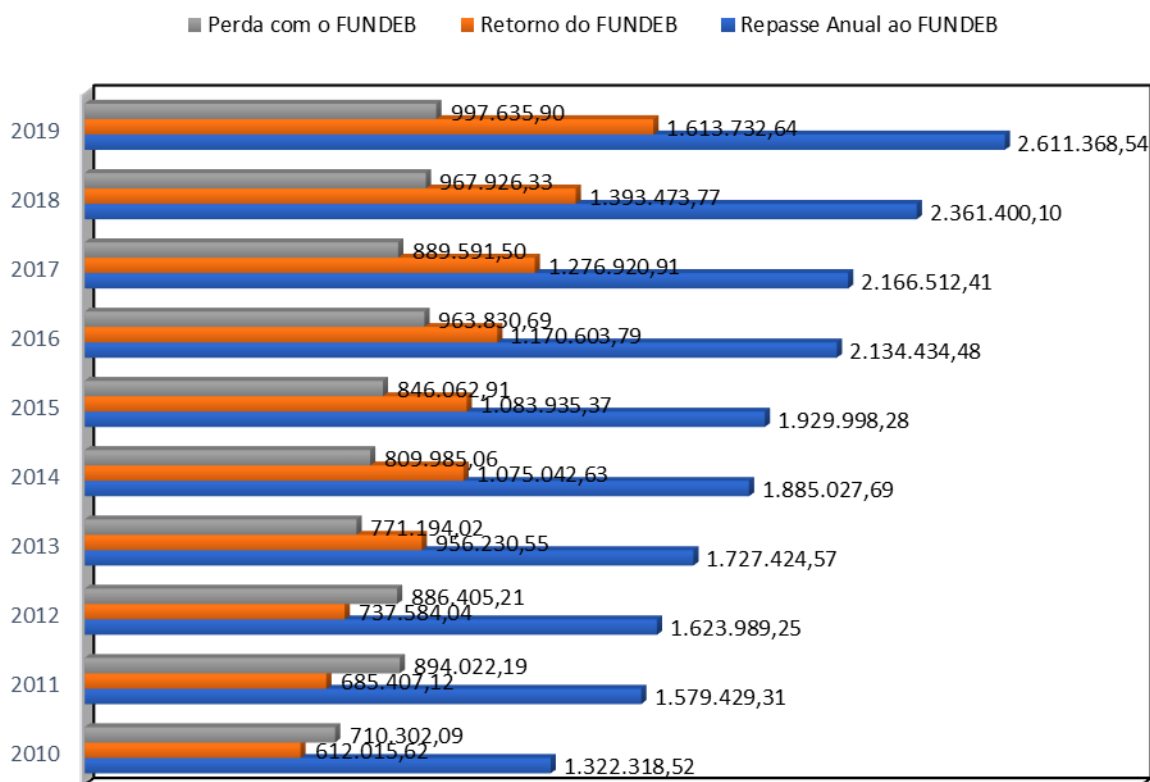
Tabela 28: Valor do PIB, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010 - Peritiba

Ano	Valor do PIB (R\$)	Valores aplicados em MDE (R\$)	Percentual (%) do PIB aplicado em MDE
2010	46.450.000,00	2.022.871,43	4,35
2011	49.054.000,00	2.363.626,56	4,82
2012	50.817.000,00	2.538.127,31	4,99
2013	60.577.000,00	2.571.452,00	4,24
2014	73.455.000,00	2.838.834,91	3,86
2015	72.624.000,00	2.888.894,36	3,97
2016	80.987.000,00	3.257.724,57	4,02
2017	83.677.000,00	3.379.311,88	4,04

Fonte: IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

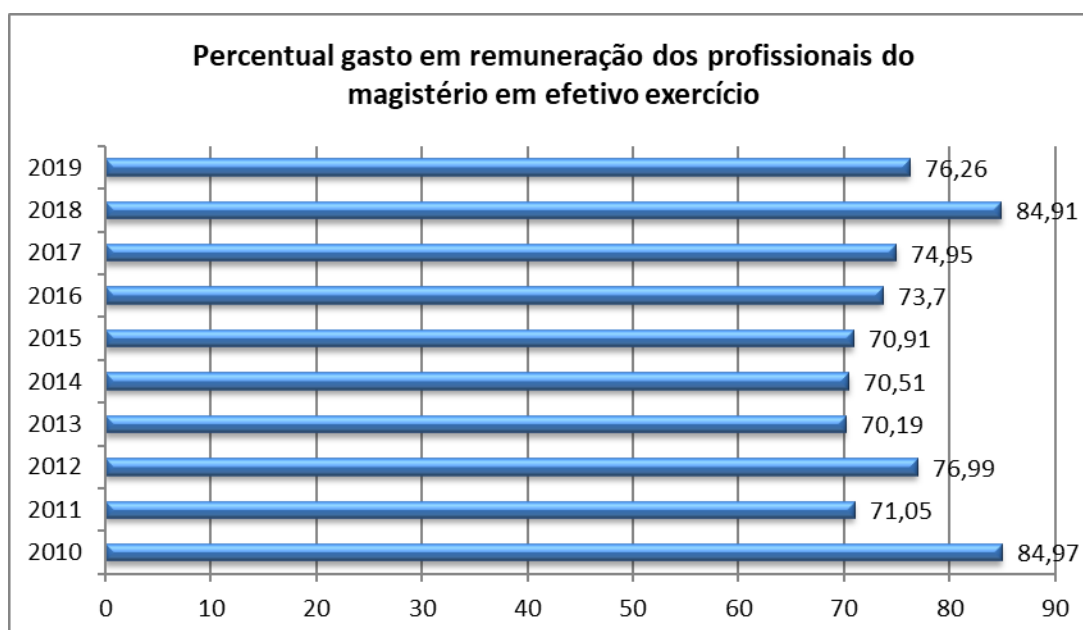
Gráfico 25: Demonstrativo do repasse anual, do retorno e da perda que o Município de Peritiba tem com o FUNDEB 2010/2019

DEMONSTRATIVO FUNDEB 2010/2019



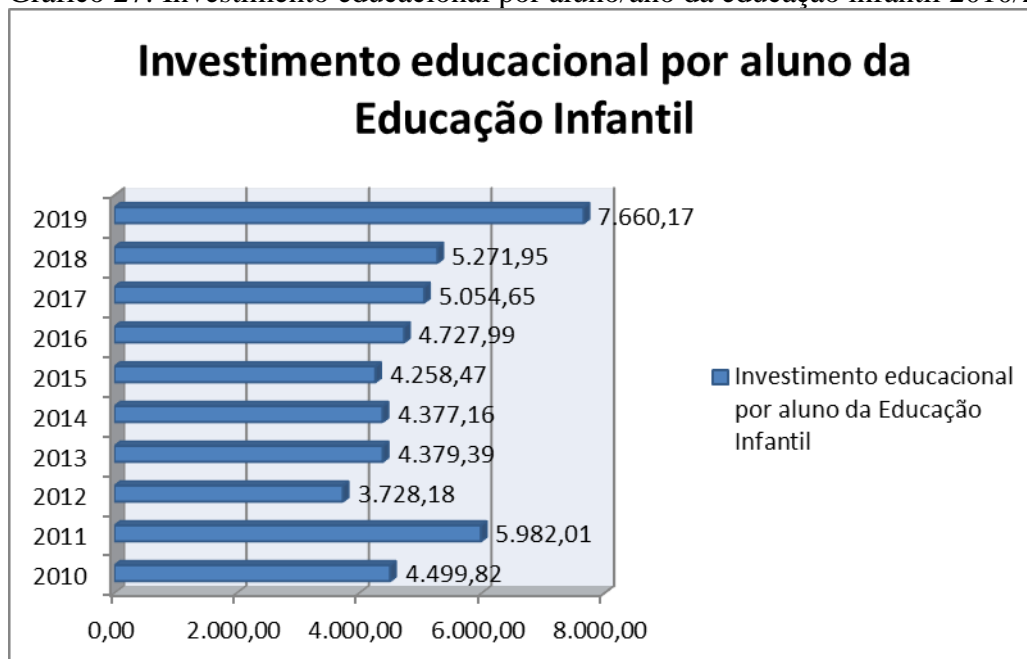
Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Gráfico 26: Percentual do FUNDEB gasto em remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício 2010/2019



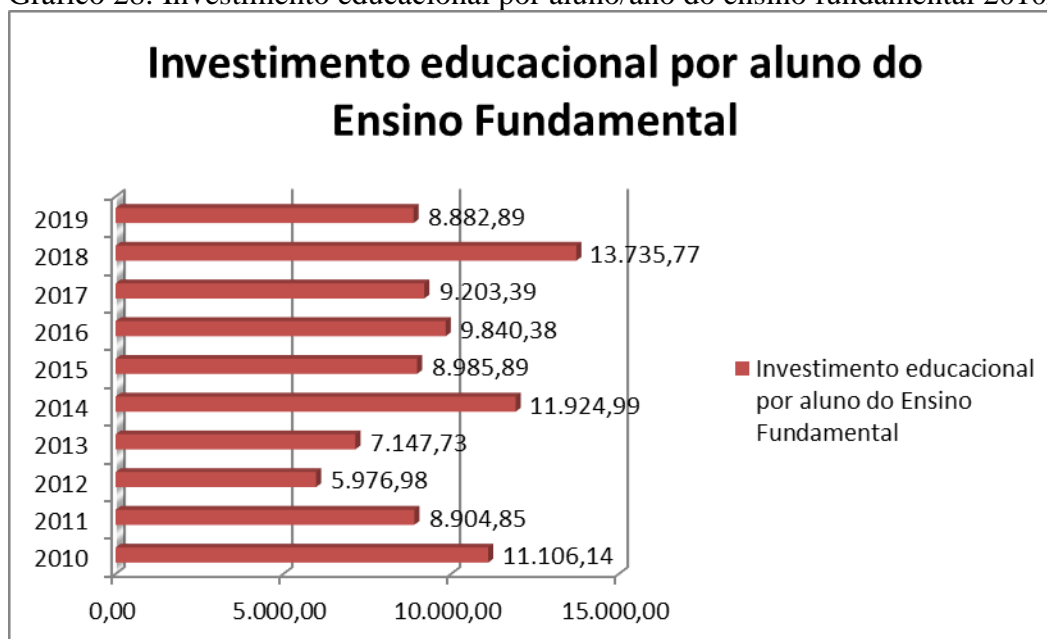
Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Gráfico 27: Investimento educacional por aluno/ano da educação infantil 2010/2019



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

Gráfico 28: Investimento educacional por aluno/ano do ensino fundamental 2010/2019



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da república. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** atualizada. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília: Casa Civil, 2008e. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>.

BRASIL. **Plano nacional de educação em movimento:** situação das metas dos planos. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>.

BRASIL. **Piso nacional dos professores.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2016/01/piso-nacional-dos-professores-sobe-para-r-2.135>>.

BRASIL. **Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE):** relatório de indicadores – Peritiba. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=2012&paginacao=-&pag=result&cod_uf=42&municipios=421260>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1552>>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#resultado>>.

INEP. **Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Disponível em: <<http://inep.gov.br>>.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Valorização do professor.** Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/17-valorizacao-professor>>.

PERITIBA. **Lei Complementar nº 49, de 30 de outubro de 2013.** Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba. Peritiba, 2013.

PERITIBA. **Lei nº 2032, de 02 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Peritiba – PME. Peritiba, 2015.

PERITIBA. **Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Peritiba.** Peritiba, 2015 e 2016.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro de Educação Infantil Mateus Petter.** Peritiba, 2017.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter**. Peritiba, 2017

PERITIBA. **Relatório sistema G-MUS**. Secretaria Municipal de Saúde. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do censo escolar: educacenso**. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios da escola via net: EVN**. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC**. Secretaria da Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio. Peritiba.

PERITIBA. **Resolução nº 01, de 01 de julho de 2011**. Fixa normas para a Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Peritiba – SC. Peritiba, 2011.

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**: receitas públicas, despesas públicas e limites constitucionais da educação no município de Peritiba. Disponível em: <<http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php>>.

ANEXO 01

FICHAS TÉCNICAS

META 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Indicador 01A: Número/percentual de crianças de 4 a 5 anos no município e na escola

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 4 e 5 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de pré-escola.

Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a escola. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, não o número de matrículas, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino e o vespertino. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

Indicador 1B: Número/percentual de crianças de 0 a 3 anos no município e na escola.

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 0 e 3 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos que frequenta a creche em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de creche. Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a creche. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, não o número de matrículas, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino e o vespertino. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

META 09: Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 9B: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Professores com formação superior na área de atuação}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com formação superior na área de atuação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que tem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 10: Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 10B: Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com formação continuada}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores que participaram de cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Todos os anos a Secretaria oferece 80 horas de curso para seus profissionais. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio nesta meta em função de que não há um indicador nacional para o município e é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que participam de formação continuada.

Indicador 10C: Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com pós – graduação lato sensu}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com pós-graduação lato sensu em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede municipal com pós-graduação lato sensu.

META 12: Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 12A: Percentual de professores em cargo de provimento efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME e planejar ações para o cumprimento da mesma.

Indicador 12B: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de profissionais não docentes em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de profissionais da educação não docentes da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME, no contexto da rede municipal de ensino.

META 13: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Indicador 13A: Escolas com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas com o PPP elaborado e revisado de maneira coletiva}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que revisa anualmente de maneira coletiva os seus Projetos Políticos Pedagógicos. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.

Indicador 13B: Escolas que realizaram Avaliação Institucional

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas que realizam avaliação institucional}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que realizam avaliação institucional, a cada 02 anos, uma dimensão que permite a participação dos sujeitos que compõem a escola e tem como propósito analisar o trabalho da gestão escolar. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Também foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.